

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº 231/2026

O Vereador VAGNER LOPES, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias:

- **junto ao Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando a **construção de “canaletão” para escoamento de águas pluviais e superficiais no cruzamento da Rua Ilha Pequena com a Rua Ilha do Bananal, no Bairro Monte Carlo;**
- **junto ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando a **instalação de redutor de velocidade “quebra-molas” na Rua Barcelona, entre a Rua Manoel Simão da Cruz e a Rua Treviso, no Jardim Itália.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo promover melhorias na infraestrutura urbana e garantir mais segurança aos moradores e usuários das referidas localidades.

O cruzamento da Rua Ilha Pequena com a Rua Ilha do Bananal, no Bairro Monte Carlo, apresenta acúmulo de águas pluviais e superficiais durante os períodos chuvosos, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, além de contribuir para o desgaste da pavimentação asfáltica e causar transtornos aos moradores da região. Dessa forma, a construção do “canaletão” permitirá melhor escoamento das águas, evitando erosões, enxurradas e danos à via pública, proporcionando melhores condições de mobilidade e segurança.

Da mesma forma, a instalação de redutor de velocidade na Rua Barcelona, entre a Rua Manoel Simão da Cruz e a Rua Treviso, no Jardim Itália, mostra-se necessária em razão do fluxo de veículos na via e da necessidade de disciplinar o trânsito, prevenindo acidentes e proporcionando maior segurança aos moradores e pedestres.

As melhorias propostas contribuirão diretamente para a valorização da infraestrutura urbana, melhores condições de trafegabilidade e mais segurança à população.

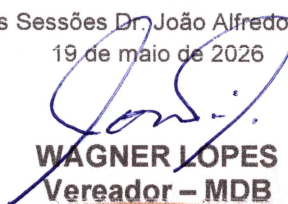
Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Sendo assim objetivando promover melhorias na drenagem urbana e garantir maior segurança viária, faz-se necessária a presente indicação. Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

23 / 06 / 2026

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de maio de 2026


WAGNER LOPES
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

11 JUN. 2026
PROT. Nº346

PROTOCOLO